



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 009/2016

DATA: 20 de janeiro de 2016

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Jucileide Lima da Silva	Zeladora	40%
Roselei Aparecida Moraes	Zeladora	40%
Sebastiana Cabral da Silva	Zeladora	40%
Lucimara Conejo Rosa de Oliveira	Agente Administrativo	20%
Mateus Sangi	Auxiliar de Serviços Gerais	40%
Marlene Moscardi Matter	Auxiliar Administrativo	20%
Valdeci Alves Cabral Sierra	Zeladora	40%
Vera Lucia Martins dos Anjos	Zeladora	40%

Art. 2º - O Adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o menor vencimento pago ao servidor efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de janeiro de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal